



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 14 de março de 2020 - n.º 2175 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 30 páginas

Prazo para pagamento à vista do IPTU 2020 termina na próxima semana

Pagamento da cota única, com descontos que podem chegar a 10%, pode ser efetuado até o próximo dia 20 (sexta-feira)

Muita gente não sabe, mas o não pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), principal tributo a compor a Dívida Ativa do Município, pode gerar uma série de transtornos. Além da cobrança dos acréscimos legais, o proprietário pode ser cobrado judicialmente por meio de processo de execução fiscal, ter seu nome protestado em cartório, incluído no cadastro de devedores do SPC e Serasa e, em último caso, até mesmo perder a posse do imóvel. Por isso, é importante estar atento aos prazos estabelecidos para pagamento, quitando o imposto anualmente: a segunda via do carnê do IPTU/2020 está disponível no site da Prefeitura (IPTU 2020 em links úteis) e o pagamento à vista pode ser efetuado até o dia 20 de março.

Caso opte pelo pagamento à vista, ou cota única, o contribuinte terá desconto de 5% sobre o valor total do imposto, mais 1% por ano quitado dentro do respectivo exercício, o chamado desconto adicional. É importante ressaltar que o desconto adicional é restrito aos últimos 5 anos (de 2014 a 2018) e também é concedido



para pagamentos parcelados. Assim, se o contribuinte quitou o IPTU de 2014 a 2018 dentro do respectivo ano, ao pagar a cota única, o desconto concedido será de 10%. A vantagem do pagamento à vista é que pode representar economia de até 7,5% sobre o valor do imposto, considerando-se no cálculo o desconto total de 10% menos a correção monetária pela atual inflação (de 2,5% de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA). O valor total dos descontos concedidos para o IPTU/2020 está especificado na folha do carnê referente à cota única.

Se, por qualquer motivo, o município não recebeu o carnê do IPTU/2020, deve entrar em contato com a Prefeitura por meio do Protocolo Digital de Documentos "Atibaia Sem Papel". Cabe aqui reforçar a importância de manter atualizado o cadastro na Secretaria de Planejamento e Finanças, o que também pode ser feito pela plataforma digital. Para mais informações, entre em contato com iptu@atibaia.sp.gov.br ou pelos telefones (11) 4414-2061 / 4414-2063.



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.416/2020, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 45 Kg), destinada ao uso da Secretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Segurança e nas unidades escolares, da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 31/03/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 01/04/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.262/2019, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de carnes e outros gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 31/03/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 01/04/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.603/2019, cujo o objeto é o registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao uso da divisão de alimentação e nutrição, da Secretaria de Educação e de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/04/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/04/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.120/2020, cujo o objeto é registro de preço para eventual aquisição de equipamentos rodoviários (carregadeira e mini rolo compactador), com entregas parceladas, por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/04/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/04/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.152/2020, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/04/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/04/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 984/2020, cujo o objeto é registro de preço para eventual prestação de serviços de hospedagem em apartamento individual, hospedagem em suíte, hospedagem em apartamento duplo e hospedagem em apartamento triplex, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/04/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/04/2020 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites

<http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 11 de março de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6.328/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para reforma da Escola Municipal Professor Pedro de Alcântara Santos Silva, Jardim Estância Brasil, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 044/2020, esclarece dúvidas formuladas por empresas interessadas no certame e, em razão disso resolve REDESIGNAR para o dia 01/04/2020 às 09 horas, NOVA DATA para a ENTREGA DOS ENVELOPES “Proposta e Documentação” E INÍCIO DA SESSÃO, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. A Ata e o Edital encontram-se disponíveis aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 13 de março de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.046/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado instalados solicitados pela Secretaria de Recursos Humanos. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que declarou DESERTO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de março de 2.020. Carlos Américo B. Da Rocha – Secretário de Recursos Humanos.

Processo Administrativo nº 4.381/2019. Concorrência Pública nº 001/2019. Interessado: Secretaria de Turismo. Objeto: Permissão de uso de bem público, a título precário e oneroso, para exploração de serviços de entretenimento de lazer no Parque Edmundo Zanoni. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitações, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme Ata constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de março de 2.020 – Bruno Perrota Leal – Secretário de Turismo.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 14 de março de 2020 - n.º 2175 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Licitações, 11 de março de 2.020.

Daniela Maques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 18.754/19
Pregão Eletrônico n.º 115/19

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 406/19

Data de assinatura: 11 de Março de 2020.

Empresa: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto a troca de Marca do Lote 13 da Ata de Registro de Preços n.º 406/19

Secretaria de Administração, aos 11 dias do mês de Março de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.966/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2018 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CAT Central Americana – Treinamentos, Licitações e Serviços Ltda – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: de 01/03/2020 até 27/08/2020 – Assinatura: 28/02/2020.

Secretaria de Administração, 13 de março de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.701/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 220/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender ordem judicial, sem indicação de marca, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/02/2021).

Atibaia, 13 de Março de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 062/2020

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Lote: 13

Descrição: mirtazapina 30mg comprimido revestido.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: CO
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R\$ 0,950

Valor Total: R\$ 1.900,00

Lote: 15

Descrição: Olanzapina 5 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 2.400
Unidade: CO
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R\$ 0,413
Valor Total: R\$ 991,20

Ata de Registro de Preços n.º 063/2020

Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI

Lote: 10

Descrição: Fingolimode, Cloridrato 0,5mg.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: CA
Marca: PEMS
Valor Unitário: R\$ 115,666
Valor Total: R\$ 69.399,60

Ata de Registro de Preços n.º 064/2020

Empresa: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Lote: 17

Descrição: Ursodesoxicólico, Ácido 300mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 1.440
Unidade: CO
Marca: Zambon/Chiesi
Valor Unitário: R\$ 4,570
Valor Total: R\$ 6.580,80

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.320/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinada a manutenção e conservação dos veículos movidos a gasolina/etanol de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/03/2021).
Atibaia, 13 de Março de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 129/2020

Empresa: CENTRO AUTOMOTIVO MARCAS EIRELI

Lote: 01

Descrição: Alinhamento, balanceamento e geometria.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: H
Valor Unitário: R\$ 43,00
Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 02

Descrição: Embuchamento manutenção e substituição de terminais e embuchamento.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: H
Valor Unitário: R\$ 43,00
Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 03

Descrição: Lanternagem - reparo e serviços de lanternagem em geral.
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: H
Valor Unitário: R\$ 85,00



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 14 de março de 2020 - n.º 2175 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R\$ 85.000,00

Lote: 04

Descrição: Manutenção e reparo de tacógrafo.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 85,00

Valor Total: R\$ 127.500,00

Lote: 05

Descrição: Manutenção e substituição de terminais de direção.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 06

Descrição: Manutenção e substituição de cinto de segurança.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 43.000,00

Lote: 07

Descrição: Manutenção e substituição completa do ar condicionado.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 08

Descrição: Pintura automotiva.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 90,00

Valor Total: R\$ 90.000,00

Lote: 09

Descrição: Regulagem e manutenção eletrônica do motor.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 10

Descrição: Retífica completa de motor revisão e manutenção.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 11

Descrição: Retifica do motor do recalque completo.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 12

Descrição: Revisão completa do sistema elétrico.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 13

Descrição: Revisão de câmbio revisão e reparo completo de câmbio e diferencial.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 14

Descrição: Revisão e manutenção do sistema de injeção.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 15

Descrição: Revisão e substituição de molas.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 21.500,00

Lote: 16

Descrição: Serviço completo de engraxamento.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 40,00

Valor Total: R\$ 40.000,00

Lote: 17

Descrição: Serviço completo de lubrificação.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 40,00

Valor Total: R\$ 40.000,00

Lote: 18

Descrição: Serviço completo de lubrificação.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 19

Descrição: Substituição de componentes do sistema de freios.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 20

Descrição: Substituição de juntas homocinéticas.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 21

Descrição: Substituição de rolamentos.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 22

Descrição: Substituição de vidros e para-brisas.

Consumo Estimado Anual: 1.000



Atos do Poder Executivo

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 90,00

Valor Total: R\$ 90.000,00

Lote: 23

Descrição: Substituição do escapamento e manutenção.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 24

Descrição: Suspensão e amortecedores revisão e substituição.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 25

Descrição: Tapeçaria.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 26

Descrição: Troca e manutenção do alternador.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Lote: 27

Descrição: Troca e manutenção do motor de partida.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 43,00

Valor Total: R\$ 64.500,00

Secretaria de Administração, aos 13 dias do mês de Março de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 13.343/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis para uso dos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/06/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 306/19

Empresa: BRLINETECH LTDA

Item: 03

Descrição: Água raz 05 L. Solvente a base de hidrocarboneto de petróleo, para diluição de tintas. Gl. de 05 litros.

Marca: Itaquá

Unidade: GL

Valor Unitário: R\$ 51,00

Item: 04

Descrição: Anel de vedação. Obs. Anel de vedação para vaso sanitário com guia. Uso universal – Cor azul – fabricado dentro das normas ABNT/NBR.

Marca: Blukit

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,20

Item: 12

Descrição: Cadeado 25 mm – c/ chave. Obs. Com chave tipo argola, produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado.

Marca: Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 11,50

Item: 13

Descrição: Cadeado 30 mm – c/ chave – argola 5 mm. Obs. Com chave tipo argola, produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado.

Marca: Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 14,00

Item: 14

Descrição: Cadeado 35 mm – c/ chave – argola 5,5 mm. Obs. Com chave tipo argola, produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado. Argola – 5,5 mm.

Marca: Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 17,00

Item: 15

Descrição: Cadeado 50 mm c/ chave – argola 8,0 mm. Obs. Com chave tipo argola, produzido em corpo de latão maciço e haste em aço temperado. - argola – 8,0 mm.

Marca: Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 28,00

Item: 18

Descrição: Desentupidor para vaso sanitário. Obs. Desentupidor para vaso sanitário, com bocal feito em borracha preta, bocal liso sem sanfona. medindo aproximadamente 13 cm de diâmetro. Com cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 35 cm de altura.

Marca: Style

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,00

Item: 19

Descrição: Espátula para pintura. Obs. Em aço, com cabo de madeira nº 06.

Marca: Compel

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,00

Item: 21

Descrição: Linha para pedreiro. Obs. Linha para pedreiro trançada – rolo com 100 metros.

Marca: Polibel

Unidade: RL

Valor Unitário: R\$ 5,00



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 14 de março de 2020 - n.º 2175 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Item: 22

Descrição: Lixa de ferro grão 150. Obs. Lixa p/ construção civil, de óxido de alumínio.

Marca: Tatu

Unidade: RL

Valor Unitário: R\$ 2,50

Item: 23

Descrição: Lixa de ferro grão 40. Obs. Lixa p/ construção civil, de óxido de alumínio. Fls. aprox. de 275 mm.

Marca: Alcar

Unidade: FL

Valor Unitário: R\$ 2,50

Item: 24

Descrição: Lixa de ferro grão 80. Obs. Lixa p/ construção civil, de óxido de alumínio. med. aprox. 275 mm.

Marca: Alcar

Unidade: FL

Valor Unitário: R\$ 2,43

Item: 25

Descrição: Lixa de madeira grão 120. Obs. Lixa p/ madeira; Grão 120 – Fls. Med. Aprox. 275 x 225 mm.

Marca: Tatu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,70

Item: 29

Descrição: Pincel 2" - P/ pintura em madeira/ferro. Obs. produzidos com filamentos sintéticos e macios.

Marca: Compel

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,98

Item: 30

Descrição: Pincel 3" - P/ pintura em madeira/ferro. Obs. produzidos com filamentos sintéticos e macios.

Marca: Compel

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,47

Item: 31

Descrição: Pincel 4" - p/ pintura em madeira/ferro. Obs. Produzidos com filamentos sintéticos e macios.

Marca: Compel

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 34

Descrição: Rolo de espuma. Obs. rolo para pintura, de espuma. Med. 09 cm.

Marca: Compel

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,00

Item: 35

Descrição: Rolo de espuma. Obs. Rolo para pintura, de espuma. Med. 15 cm.

Marca: Compel

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,00

Item: 36

Descrição: Rolo de espuma. Obs. Rolo para pintura, de espuma. Med. 23 cm.

Marca: Compel

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 37

Descrição: Rolo de espuma 15 cm – c/ suporte. Obs. Rolo para pintura, de espuma. Med. 15 cm. - Suporte de aço galvanizado, cabo revestido PVC.

Marca: Compel

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,00

Item: 38

Descrição: Rolo de espuma 23 cm – c/ suporte. Obs. Rolo para pintura, de espuma. med. 23 cm. - Suporte de aço galvanizado, cabo revestido PVC.

Marca: Compel

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 11,00

Item: 39

Descrição: Rolo de lã carneiro 23 cm. c/ cabo. Obs. Rolo para pintura, lã de carneiro – med. 23 cm.

Marca: Compel

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 15,00

Item: 40

Descrição: Te Obs. te de 90°; de PVC soldável; bitola de 25 mm x 1/2"; bucha metálica central; cor azul. Fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.

Marca: Corr Plastik

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,84

Item: 41

Descrição: Te. Obs. Te de PVC soldável; diâmetro de 25 mm; cor marrom - Fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.

Marca: Corr Plastik

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,00

Item: 42

Descrição: Te. Obs. Te de redução de 90°; PVC soldável; Diâmetro 50 mm x 25 mm; cor marrom. Fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.

Marca: Corr Plastik

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,00

Item: 43

Descrição: Te. Obs. Te PVC marrom 3/4"; para encanamento de água; Soldável.

Marca: Corr Plastik

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,64

Item: 44

Descrição: Thinner. Obs. Lata de 900 ml. Para diluição de esmaltes, vernizes e primers em pinturas automotivas, imobiliárias e industriais. Utilizável na limpeza de equipamentos de pintura e como desengraxantes. Lata de 900 ml.

Marca: Itaquá

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00



Atos do Poder Executivo

Item: 46

Descrição: Tubo de ligação flexível para vaso sanitário. Obs. Tubo de ligação flexível com spud e canopla; Tam. e medidas: 25 cm x 1 1/2" - cor cromado; Embalagem: Saco plástico; Composição: Latão e Elastômero. Fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.

Marca: V. Rica

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 14,00

PROCESSO N.º 15.365/19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/19

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de execução de calçadas com fornecimento de material e mão de obra, em diversos locais no município de Atibaia/SP, de uso da Secretaria de Obras Públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/06/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 307/19

Empresa: FM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km.

Unidade: M²

Valor Unitário: R\$ 2,20

Item: 02

Descrição: Escavação manual em solo de 1^a e 2^a categoria em campo aberto.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 32,48

Item: 03

Descrição: Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas.

Unidade: M²

Valor Unitário: R\$ 0,98

Item: 04

Descrição: Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 121,54

Item: 05

Descrição: Carga manual de solo.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 7,79

Item: 06

Descrição: Demolição manual de revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo a base.

Unidade: M²

Valor Unitário: R\$ 8,13

Item: 07

Descrição: Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 87,61

Item: 08

Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 11,43

Item: 09

Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 21,42

Item: 10

Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 26,60

Item: 11

Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 30,26

Item: 12

Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 20º km.

Unidade: M³/KM

Valor Unitário: R\$ 1,51

Item: 13

Descrição: Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% pn, sem fornecimento de solo em áreas fechadas.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 9,40

Item: 14

Descrição: Lastro de pedra britada.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 107,33

Item: 15

Descrição: Forma plana em compensado para estrutura convencional.

Unidade: M²

Valor Unitário: R\$ 36,12

Item: 16

Descrição: Armadura em tela soldada de aço (1,48 kg por m²).

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 6,37

Item: 17

Descrição: Concreto preparado no local, FCK = 20,0 MPA.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 260,85

Item: 18

Descrição: Concreto usinado, FCK = 20,0 MPA.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 302,33

Item: 19

Descrição: Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento.

Unidade: M³



Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 51,88

Item: 20

Descrição: Cimentado desempenado.

Unidade: M²

Valor Unitário: R\$ 11,25

Item: 21

Descrição: Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 3,88

Item: 22

Descrição: Base em concreto com FCK DE 25 MPA, para guias, sarjetas ou sarjetões.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 325,58

Item: 23

Descrição: Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 – FCK 25 MPA.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 45,80

Item: 24

Descrição: Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 – FCK 25 MPA.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 48,61

Item: 25

Descrição: Terra vegetal orgânica comum.

Unidade: M³

Valor Unitário: R\$ 86,28

Item: 26

Descrição: Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros).

Unidade: M²

Valor Unitário: R\$ 1,30

Item: 27

Descrição: Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas).

Unidade: M²

Valor Unitário: R\$ 9,30

Item: 28

Descrição: Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 488,26

Item: 29

Descrição: Piso em ladrilho hidráulico, várias cores 20 x 20 cm, assentado com argamassa mista.

Unidade: M²

Valor Unitário: R\$ 108,76

Item: 30

Descrição: Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (20 x 20 x 1,8 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm.

Unidade: M²

Valor Unitário: R\$ 8,83

Item: 31

Descrição: Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado,

espessura de 6 cm, com rejunte em areia.

Unidade: M²

Valor Unitário: R\$ 90,40

PROCESSO N.º 12.789/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo – material de higienização pessoal, Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/06/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 308/19

Empresa: LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA

Lote: 01

Item: 02

Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho G constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecho, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.

Marca: Pró Sénior

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,01

Item: 03

Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho M constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecho, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.

Marca: Pró Sénior

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,00

PROCESSO N.º 15.420/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/19

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança para eventos, destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/06/2020).



Atos do Poder Executivo

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 310/19

Empresa: GAMBOA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

Item: 01

Descrição: Contratação de empresa especializada em segurança para eventos acima de 3.000 pessoas.

Unidade: H/H

Valor Unitário: R\$ 32,00

Item: 02

Descrição: Contratação de empresa especializada em segurança para eventos abaixo de 3.000 pessoas.

Unidade: H/H

Valor Unitário: R\$ 31,00

PROCESSO N.º 16.841/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/19

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de praticáveis, cadeiras e mesas, banheiros químicos, grades de proteção metálica e tapumes de fechamento metálico, destinados ao uso em eventos, da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/06/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 311/19

Empresa: ALLAN DE LIMA PEREIRA

Item: 04

Descrição: Grade de Proteção Metálica. Grade de proteção metálica, modular com encaixe e travamento medindo 02 metros de comprimento e 1,10 metros de altura, com pintura nova. Meses básicos: Fevereiro, Maio, Junho, Julho e Dezembro.

Marca: Própria

Unidade: MT

Valor Unitário: R\$ 12,00

Item: 05

Descrição: Locação de Cadeiras. Cadeira em polipropileno medindo: 0,86 altura x 0,50 de largura x 0,56 comprimento, com certificação do INMETRO, sem apoio para braços empilhável, cor branca capacidade mínima de pressão de 120 kg.

Marca: Goiania Plastic

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 5,65

Item: 06

Descrição: Locação de Mesas. Locação de conjunto de mesa com quatro cadeiras; sendo: mesa em polipropileno medindo 0,70 x 0,70 x 0,70, certificação do INMETRO, empilhável, cor branca, cadeira em polipropileno medindo 0,86 altura x 0,50 largura x 0,56 comprimento, com certificação do INMETRO, sem apoio para os braços empilhável, cor branca, capacidade mínima de pressão 120 kg.

Marca: Goiania Plastic

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 17,00

Ata de Registro de Preços n.º 312/19

Empresa: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – ME

Item: 07

Descrição: Praticáveis em Alumínio.

Marca: Feeling

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 59,99

Ata de Registro de Preços n.º 313/19

Empresa: F. L. SANI EXPRESS LOCACAO E EVENTOS LTDA

Item: 01

Descrição: Banheiro Químico Luxo. Banheiro Químico Tipo Standard, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia).

Marca: Poly John

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 240,00

Item: 02

Descrição: Banheiro químico tipo cadeirante. Banheiro Químico tipo cadeirante, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia).

Marca: Poly John

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 270,00

Item: 08

Descrição: Tapume de fechamento metálico. Tapume de fechamento metálico modular de encaixe com travamento medindo 2,20 m de altura, com pintura nova.

Marca: Própria

Unidade: MT

Valor Unitário: R\$ 19,00

Ata de Registro de Preços n.º 314/19

Empresa: PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI

Item: 03

Descrição: Banheiro químico tipo Standard. Banheiro Químico Tipo Standard, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia).

Marca: Poly John

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 84,00

PROCESSO N.º 12.578/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 09/2019 destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/06/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 315/19

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Item: 10

Descrição: Oseltamivir, Fosfato 30 mg cápsula.

Marca: Roche

Unidade: CAP

Valor Unitário: R\$ 8,120

Item: 11

Descrição: Oseltamivir, Fosfato 45 mg cápsula.

Marca: Roche

Unidade: CAP

Valor Unitário: R\$ 12,180



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 14 de março de 2020 - n.º 2175 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 316/19

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item: 02

Descrição: Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg.

Marca: Teuto

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,600

Item: 08

Descrição: Metronidazol 4% suspensão oral frasco com 100ml.

Marca: Belfar

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 12,30

Item: 14

Descrição: Ranitidina, Cloridrato 25 mg/ml ampola 2 ml.

Marca: Farmace

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 0,719

Ata de Registro de Preços n.º 317/19

Empresa: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

Item: 07

Descrição: Metilprednisolona, Succinato 125 mg frampola + diluente.

Marca: Nova Farma

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 9,500

Item: 13

Descrição: Protetor solar UVA/UVB FPS 30 frasco com 120ml.

Marca: Trol

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 7,370

Ata de Registro de Preços n.º 318/19

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item: 04

Descrição: Loratadina 5 mg/5ml xarope frasco com 100ml.

Marca: Prati Donaduzzi

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 2,670

Ata de Registro de Preços n.º 319/19

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item: 17

Descrição: Rocurônio, Brometo 10 mg/ml frampola 5 ml.

Marca: Cristália

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 14,00

Item: 18

Descrição: Sulfato de Morfina 30 mg comprimido.

Marca: Cristália

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 1,020

Item: 19

Descrição: Tobramicina colírio 3 mg. Solução oftálmica estéril - frasco plástico conta-gotas contendo 5 ml. Cada gota da solução contém aproximadamente 0,1 mg de Tobramicina (cada 1 ml = 30 gotas).

Marca: Cristália

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 10,00

Ata de Registro de Preços n.º 320/19

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item: 01

Descrição: Imunoglobulina anti RHO(D) IM 300MCG frampôla com 2ml.

Marca: CSL

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 212,40

Item: 09

Descrição: Nitrofurantoina 100 mg capsula.

Marca: Cosmed

Unidade: CAP

Valor Unitário: R\$ 0,277

Item: 16

Descrição: Rifampicina 300 mg cápsula.

Marca: Sanofi

Unidade: CAP

Valor Unitário: R\$ 2,280

Ata de Registro de Preços n.º 321/19

Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item: 05

Descrição: Losartan Potássico 50 mg comprimido.

Marca: Prati Donaduzzi

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,053

PROCESSO N.º 13.331/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo – lista 01/2019, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/06/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 322/19

Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Adesivo dentinário, com as seguintes especificações técnicas mínimas: primer e adesivo em um só frasco; solvente a base de água e álcool; nanopartículas de carga; apresentação: frasco com quantidade não inferior a 5 ml.

Unidade: UN

Marca: Ambar

Valor Unitário: R\$ 49,500

Lote: 03

Descrição: Broca carbide – AR 06 19 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada; carboneto de tungstênio (ponta ativa); aço inoxidável (haste); formato esférico; livre de vibrações; lâminas de corte precisas; longa vida útil; embalados individualmente.

Unidade: UN

Marca: Kavo



Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 4,180

Lote: 04

Descrição: Broca de aço – CA nº 08, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; formato esférico; livre de vibrações; lâminas de corte precisas; ponta ativa esférica; tamanho aproximado de 22 mm; embalados individualmente.

Unidade: UN

Marca: Kavo

Valor Unitário: R\$ 4,570

Ata de Registro de Preços n.º 323/19

Empresa: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA.

Lote: 02

Descrição: Agulha de sutura odontológica gr14 envelope com 12 unidades, constando procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Unidade: EV

Marca: Procare

Valor Unitário: R\$ 22,50

Lote: 08

Descrição: Fio de sutura estéril odontológico frasco contendo aproximadamente 5 mts, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em algodão; embebido em solução antisséptica; comprimento não inferior a 5 metros.

Unidade: FR

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 10,88

Lote: 11

Descrição: Gesso branco tipo II, gesso branco, comum, tipo II. Tipo beta com menor resistência mecânica e maior porosidade para uso odontológico. Pacote 1 kg. Registro na Anvisa.

Unidade: PT

Marca: Asfer

Valor Unitário: R\$ 6,00

Lote: 12

Descrição: Gesso pedra amarelo tipo III – pacote com as seguintes especificações técnicas mínimas: endurecimento rápido; alta resistência a compressão; apresentação em embalagem com peso não inferior a 1 kg (pacote).

Unidade: PT

Marca: Asfer

Valor Unitário: R\$ 8,35

Ata de Registro de Preços n.º 324/19

Empresa: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

Lote: 06

Descrição: Escova interdental, com as seguintes especificações técnicas mínimas: possui formato cilíndrico/cônico para utilização em diferentes espaços entre os dentes; cilíndrica 3 mm / cônica de 3 a 7 mm cerdas macias, embalagem com quantidade não inferior a 10 unidades (escova).

Unidade: UN

Marca: Powerdent

Valor Unitário: R\$ 2,31

Lote: 09

Descrição: Fórceps adulto n 65, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, tratamento térmico das peças, cabo serrilhado, encaixe americano, isento de cantos vivos, cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, 10 anos de garantia contra defeito de fabricação, embalados individualmente.

Unidade: UN

Marca: 6B

Valor Unitário: R\$ 52,25

Lote: 10

Descrição: Fórceps adulto n 69, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, tratamento térmico das peças, cabo serrilhado, encaixe americano, isento de cantos vivos, cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, 10 anos de garantia contra defeito de fabricação, embalados individualmente.

Unidade: UN

Marca: 6B

Valor Unitário: R\$ 52,25

Lote: 14

Descrição: Líquido de Dakin 0,5%, com as seguintes especificações técnicas mínimas: solução de hipoclorito a 0,5%, frasco com no mínimo 1000 ml.

Unidade: FR

Marca: Asfer

Valor Unitário: R\$ 6,32

Lote: 17

Descrição: Placa de vidro fina.

Unidade: UN

Marca: Preven

Valor Unitário: R\$ 4,91

Lote: 18

Descrição: Resina acrílica (pó) tipo jet, frasco 250 g.

Unidade: UN

Marca: Bluedent

Valor Unitário: R\$ 26,60

Lote: 21

Descrição: Verniz fluoretado, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição; fluoreto de sódio, fluoreto de cálcio, expedientes, solvente – álcool etílico, apresentação; estojo contendo 01 frasco com quantidade não inferior a 10 ml de verniz, 01 frasco com quantidade não inferior a 10 ml de solvente. Acondicionados (no ato da entrega) em caixa, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.

Unidade: KIT

Marca: Duofluorid

Valor Unitário: R\$ 14,67

Ata de Registro de Preços n.º 325/19

Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

Lote: 07

Descrição: Esculpidor Lecron nº 05, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, dupla, perfil serrilhado, autoclavável, dimensões aproximadas 16 cm, embalado individualmente.

Unidade: UN

Marca: Ambar

Valor Unitário: R\$ 6,80

PROCESSO N.º 14.244/19



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 14 de março de 2020 - n.º 2175 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/19

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de instalação e fornecimento de módulo esportivo em espaços da Prefeitura, destinado ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/06/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 326/19

Empresa: LINX COMERCIO DE ROUPAS, QUADRADAS ESPORTIVAS E ACESSORIOS ESPORTIVOS E PROFISSIONAIS EM GERAL EIRELI.

Item: 01

Descrição: Construção de módulo esportivo. Modulo 1: Quadra com grama sintética. O kit é composto pelos seguintes grupos: 1.1 Estrutura de Alambrados; 1.2 Arquibancadas; 1.3 Gramado Sintético; 1.4 Equipamentos para as modalidades Futebol Society; 1.5 Iluminação; 1.6 Base Móvel de Suporte; 1.7 Drenagem Sub-Superficial. A mobilidade do kit permite a mudança do local instalado.

Marca: Linx

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 356.500,00

Item: 02

Descrição: Construção de módulo esportivo. Modulo 2: Quadra multi esportiva – Voleibol, Basquetebol, Badminton. Quadra Multi Esportiva deverá ter no mínimo as dimensões 11,00 metros de largura por 15,00 metros de comprimento. Perfazendo uma área total de cento e sessenta e cinco metros quadrados (165 m²).

Marca: Linx

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 42.000,00

PROCESSO N.º 06.332/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de capa balística/ colete, destinado ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/06/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 327/19

Empresa: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item: 01

Descrição: Colete balístico G, masculino.

Marca: Blintec

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2.000,00

Item: 02

Descrição: Colete balístico G feminino.

Marca: Blintec

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2.000,00

Item: 03

Descrição: Colete balístico GG masculino.

Marca: Blintec

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2.000,00

Item: 04

Descrição: Colete balístico GG feminino.

Marca: Blintec

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2.000,00

Item: 05

Descrição: Colete balístico M feminino.

Marca: Blintec

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2.000,00

Item: 06

Descrição: Colete balístico M masculino.

Marca: Blintec

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2.000,00

Item: 07

Descrição: Colete balístico P feminino.

Marca: Blintec

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2.000,00

Item: 08

Descrição: Colete balístico P masculino.

Marca: Blintec

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2.000,00

PROCESSO N.º 18.126/19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/19

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços locação de máquinas, equipamentos e equipes, necessárias a execução de serviços de limpeza/desassoreamento de rios, córregos, ribeirões, lagos, represas e afins, em locais a serem indicados pela Prefeitura da Estância de Atibaia, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 328/19

Empresa: A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Locação de 01 (uma) Draga de no mínimo 8 polegadas, motor de 180 CV, para desassoreamento de córregos, Ribeirões, lagos, represas e locais afins, incluindo operador e combustível.

Unidade: HS

Valor Unitário: R\$ 200,00

Item: 02

Descrição: Locação de Retroescavadeira com pá carregadeira, potência: 85 hp com operador e combustível capacidade: 6.500 Kg.

Unidade: HS

Valor Unitário: R\$ 128,00

Item: 03

Descrição: Locação de Caminhões basculante truck 10M3, potência: 220CV. Capacidade: 24.000 Kg, com motorista e combustível, para destinação final de resíduos sólidos em área devidamente licenciada pela detentora. Com quantidade estimada de 100.000 M³.

Unidade: HS



Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 315,00

Item: 04

Descrição: Locação de Escavadeira Hidráulica sobre esteira tipo CAT 313 ou similar peso operacional: 13.000kg, com operador e combustível.

Unidade: HS

Valor Unitário: R\$ 199,00

Item: 05

Descrição: Escavadeira Hidráulica com braço de longo alcance Potência: 170cv. Peso Operacional: 13.000Kg. Alcance máximo da Lança:15,60mts. (limpeza de córregos e canais), com operador e combustível.

Unidade: HS

Valor Unitário: R\$ 350,00

Item: 06

Descrição: Pá carregadeira sobre pneus, 914k ou similar com operador e combustível.

Unidade: HS

Valor Unitário: R\$ 145,00

Lote: 02

Item: 01

Descrição: Equipe composta por 06 (seis) funcionários para limpeza manual (embarcada ou não) de margens de rios, córregos, lagos, ribeirões, represas e locais afins.

Unidade: Diária

Valor Unitário: R\$ 1.163,88,00

PROCESSO N.º 12.788/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras odontológicas, destinadas ao uso das unidades de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 329/19

Empresa: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Cadeira Odontológica com movimento de subida e descida do encosto acionado pelo pedal de comando multifuncional com design integrado a base da cadeira. Base da cadeira fabricada em chapa de aço maciço de 3/8 polegadas de espessura, sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricado em vergalhões e chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricadas em aço, todas as superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes; possui no mínimo 01 (uma) posição de trabalho e volta a zero programável pelo operador; bivolt; braço direito escamoteável. Encosto de cabeça biarticulado; Estofamento anatômico de alta densidade revestido com PVC expandido, lavável e sem costura. Refletor acoplável a cadeira com braço articulado, acendimento no pedal, multifocal e com mais de uma intensidade de luz. Unidade auxiliar com 02 (dois) sugadores (sendo um de alta potência) com separador de detritos na caixa de comando; mangueiras com engate rápido; Cuspideira acoplável à cadeira, que acompanha os movimentos da mesma, dotada de bacia removível em cerâmica para desinfecção; estrutura interna em aço com pintura epóxi; Equipo odontológico acoplado com braço curvo de linhas arredondadas e sistema pneumático de travamento tipo arm lock, puxadores bilaterais, seleção automática das pontas controladas por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP), suporte de pontas em peça única e destacável para facilitar uma higienização adequada, alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS. Bandeja em alumínio anodizante; deve possuir no mínimo três pontas sendo: 1 ponta refrigerada para alta rotação, uma ponta para baixa rotação, ambas com conexão do tipo borden e uma seringa tríplice incorporada, com bico removível e autoclavável, o equipo deve estar preparado para receber uma quarta ponta; Mangueiras tipo oblate lisa, leves e flexíveis, reservatório de água do equipo em material transparente ou translúcido de no mínimo 500 ml, garantia mínima de 12 meses a contar da data de instalação. Produto com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. Acompanha alta rotação, baixa rotação, contra-ângulo e peça reta. Sendo todos da mesma marca ou compatíveis. O equipamento deverá ser entregue e instalado pela contratada.

Marca: Dentmed
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 9.000,00

COTA RESERVADA

Item: 02

Descrição: Cadeira Odontológica com movimento de subida e descida do encosto acionado pelo pedal de comando multifuncional com design integrado a base da cadeira. Base da cadeira fabricada em chapa de aço maciço de 3/8 polegadas de espessura, sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricado em vergalhões e chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricadas em aço, todas as superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes; possui no mínimo 01 (uma) posição de trabalho e volta a zero programável pelo operador; bivolt; braço direito escamoteável. Encosto de cabeça biarticulado; Estofamento anatômico de alta densidade revestido com PVC expandido, lavável e sem costura. Refletor acoplável a cadeira com braço articulado, acendimento no pedal, multifocal e com mais de uma intensidade de luz. Unidade auxiliar com 02 (dois) sugadores (sendo um de alta potência) com separador de detritos na caixa de comando; mangueiras com engate rápido; Cuspideira acoplável à cadeira, que acompanha os movimentos da mesma, dotada de bacia removível em cerâmica para desinfecção; estrutura interna em aço com pintura epóxi; Equipo odontológico acoplado com braço curvo de linhas arredondadas e sistema pneumático de travamento tipo arm lock, puxadores bilaterais, seleção automática das pontas controladas por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP), suporte de pontas em peça única e destacável para facilitar uma higienização adequada, alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS. Bandeja em alumínio anodizante; deve possuir no mínimo três pontas sendo: 1 ponta refrigerada para alta rotação, uma ponta para baixa rotação, ambas com conexão do tipo borden e uma seringa tríplice incorporada, com bico removível e autoclavável, o equipo deve estar preparado para receber uma quarta ponta; Mangueiras tipo oblate lisa, leves e flexíveis, reservatório de água do equipo em material transparente ou translúcido de no mínimo 500 ml, garantia mínima de 12 meses a contar da data de instalação. Produto com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. Acompanha alta rotação, baixa rotação, contra-ângulo e peça reta. Sendo todos da mesma marca ou compatíveis. O equipamento deverá ser entregue e instalado pela contratada.

Marca: Dentmed
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 9.000,00

PROCESSO N.º 14.436/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 14 de março de 2020 - n.º 2175 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

– lista 10/2019, destinados ao atendimento de determinações judiciais, com marca, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 330/19

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 07

Descrição: Clonazepam 2 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Rivotril.

Unidade: CO

Marca: Roche

Valor Unitário: R\$ 0,40

Ata de Registro de Preços n.º 331/19

Empresa: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 15

Descrição: Lisdexanfetamina, Dimesilato 70 mg, cada cápsula contém 70 mg de Dimesilato de Lisdexanfetamina equivalente a 40,47 mg de Lisdexanfetamina base, marca conforme determinação judicial: Venvanse.

Unidade: CAP

Marca: Venvanse

Valor Unitário: R\$ 8,80

Ata de Registro de Preços n.º 332/19

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 02

Descrição: Alogliptina, Benzoato 25 mg comprimido revestido, cada comprimido revestido de benzoato de Alogliptina 34 mg equivale a 25 mg de Alogliptina. Marca conforme determinação judicial: Nesina.

Unidade: CO

Marca: Takeda Pharma

Valor Unitário: R\$ 1,93

Lote: 18

Descrição: Pregabalina 150 mg capsula, marca conforme determinação judicial: Dorene.

Unidade: CO

Marca: Ache

Valor Unitário: R\$ 2,53

Lote: 23

Descrição: Venlafaxina, cloridrato 150 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Efexor.

Unidade: CO

Marca: Pfizer

Valor Unitário: R\$ 8,68

Ata de Registro de Preços n.º 333/19

Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote: 08

Descrição: Cloridrato de Ondansetrona 8 mg comprimido de desintegração oral marca conforme determinação judicial: Vonau.

Unidade: CO

Marca: Vonau Flash

Valor Unitário: R\$ 3,20

Lote: 13

Descrição: Colecalciferol 7.000 UI – cápsula mole, marca conforme determinação judicial: Addera.

Unidade: CAP

Marca: Brainfarma

Valor Unitário: R\$ 5,25

Lote: 22

Descrição: Varfarina Sodica 5 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Marevam.

Unidade: CO

Marca: Farmoquímica

Valor Unitário: R\$ 0,25

PROCESSO N.º 16.212/19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural em copos e garrafas, destinados ao consumo do gabinete do Prefeito, das Secretarias e Coordenadorias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/06/2020).

Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 334/19

Empresa: CLAUDIO TADEU NUNES

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Água mineral copo de 200 ml. Em caixa de papelão, com 48 unidades, no mínimo 200ml cada copo.

Marca: Claríssima

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 22,25

Item: 02

Descrição: Água mineral copo de 300 ml. Em caixa de papelão, com 48 unidades, no mínimo 300ml cada copo.

Marca: Claríssima

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 26,55

Item: 03

Descrição: Água mineral, sem gás, garrafa. Embalagem pet, fardo com 12 garrafas, com no mínimo 500ml cada.

Marca: Claríssima

Unidade: FD

Valor Unitário: R\$ 9,00

Item: 04

Descrição: Água mineral, sem gás, garrafa pet – descartável, fardo com 6 garrafas, com no mínimo 1,5 L cada.

Marca: Cristal

Unidade: FD

Valor Unitário: R\$ 10,50

COTA RESERVADA

Item: 05

Descrição: Água mineral copo de 200 ml. Em caixa de papelão, com 48 unidades, no mínimo 200ml cada copo.

Marca: Claríssima

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 22,25

Item: 06



Atos do Poder Executivo

Descrição: Água mineral copo de 300 ml. Em caixa de papelão, com 48 unidades, no mínimo 300ml cada copo.

Marca: Claríssima

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 26,55

Item: 07

Descrição: Água mineral, sem gás, garrafa. Embalagem pet, fardo com 12 garrafas, com no mínimo 500ml cada.

Marca: Claríssima

Unidade: FD

Valor Unitário: R\$ 9,00

Item: 08

Descrição: Água mineral, sem gás, garrafa pet – descartável, fardo com 6 garrafas, com no mínimo 1,5 L cada

Marca: Cristal

Unidade: FD

Valor Unitário: R\$ 10,50

PROCESSO N.º 14.247/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 02/2019, destinado ao uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/06/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 335/19

Empresa: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Indicador Biológico – indicado para realizar a monitorização dos ciclos de esterilização a vapor; composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado; a tira contendo esporos deve estar armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microrganismos; a ampola plástica é fechada por uma tampa perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico; cada ampola deve possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas; tempo de resposta de no máximo 3 horas; validade: 2 anos; rendimento: 1 ampola por ciclo de esterilização; com 25 incubadoras em formato de comodato.

Marca: Sispack

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 13,97

COTA RESERVADA

Item: 02

Descrição: Indicador Biológico – indicado para realizar a monitorização dos ciclos de esterilização a vapor; composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado; a tira contendo

esporos deve estar armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microrganismos; a ampola plástica é fechada por uma tampa perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico; cada ampola deve possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas; tempo de resposta de no máximo 3 horas; validade: 2 anos; rendimento: 1 ampola por ciclo de esterilização; com 25 incubadoras em formato de comodato.

Marca: Sispack

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 13,97

Ata de Registro de Preços n.º 336/19

Empresa: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI

COTA EXCLUSIVO

Item: 08

Descrição: Campo Cirúrgico Descartável com Fenestra Estéril 60 cm X 60 cm; Campo cirúrgico manufaturado em TNT (polipropileno); gramatura: 50 g/m²; cor clara ou neutra; com fenestra; embalado individualmente em papel grau cirúrgico; estéril; atóxico; dimensões aproximadas de 60 cm x 60 cm; uso único.

Marca: Quality

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,00

Item: 09

Descrição: Campo Cirúrgico Descartável sem Fenestra Estéril 60 cm X 60 cm; campo cirúrgico manufaturado em TNT (polipropileno); gramatura: 0 g/m²; cor clara ou neutra; sem fenestra; embalado individualmente em papel grau cirúrgico; estéril; atóxico; dimensões aproximadas de 60 cm x 60 cm; uso único.

Marca: Quality

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,50

Item: 12

Descrição: Envelope para Esterilização em Autoclave – 09 cm X 13 cm; indicados para esterilização em autoclaves a vapor; dimensões aproximadas = 09 cm x 13 cm; fita autoadesiva para fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar; impermeável a microrganismo; selagem = no mínimo duplo – proporcionando maior segurança; indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com quantidade não superior a 200 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.

Marca: Cipak

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,15

Ata de Registro de Preços n.º 337/19

Empresa: RCV DO BRASIL EIRELI

COTA EXCLUSIVO

Item: 16

Descrição: Fio de Sutura de Nylon 4.0 com Agulha. Fio sintético (nylon) com diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02 cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica.

Marca: Technofio



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 14 de março de 2020 - n.º 2175 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,50

Item: 17

Descrição: Fio de Sutura de Nylon 5.0 com Agulha. Fio sintético (nylon) com diâmetro 5-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02 cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica.

Marca: Technofio

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,60

Ata de Registro de Preços n.º 338/19

Empresa: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

COTA EXCLUSIVO

Item: 04

Descrição: Agulha 13 X 4,5 Hipodérmica Descartável Estéril, siliconada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,06

Item: 05

Descrição: Agulha 25 X 7 Hipodérmica Descartável Estéril, siliconada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,06

Item: 13

Descrição: Envelope para Esterilização Em Autoclave – 19 cm X 37 cm. Indicados para esterilização em autoclaves a vapor; dimensões aproximadas = 19 cm x 37 cm; fita autoadesiva para fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar; impermeável a micro-organismo; selagem = no mínimo duplo – proporcionando maior segurança; indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com quantidade não superior a 200 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.

Marca: Hospflex

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,50

Ata de Registro de Preços n.º 339/19

Empresa: S. V. BRAGA IMPORTADORA

COTA EXCLUSIVO

Item: 19

Descrição: Luva para Procedimento em Borracha Nitrílica Tamanho G. Confeccionada em borracha sintética – nitrilo; isenta de látex; isenta de pó / talco; não estéril; descartável; ambidestra; produto de uso único; tamanho grande; na cor azul; caixa com 100 unidades.

Marca: Medix

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 19,90

Item: 20

Descrição: Luva para Procedimento em Borracha Nitrílica Tamanho M – confeccionada em borracha sintética – nitrilo; isenta de látex; isenta de pó / talco; não estéril; descartável; ambidestra; produto de uso único; tamanho médio; na cor azul; caixa com 100 unidades.

Marca: Medix

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 19,89

Item: 21

Descrição: Luva para Procedimento em Borracha Nitrílica Tamanho P; confeccionada em borracha sintética – nitrilo; isenta de látex; isenta de pó / talco; não estéril; descartável; ambidestra; produto de uso único; tamanho pequeno; na cor azul; caixa com 100 unidades.

Marca: Medix

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 19,89

Secretaria de Administração, aos 11 dias do mês de Março de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Planejamento e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Autuado(a): CAIO CESAR DA SILVA ABREU 40178717800

CNPJ: 25.194.334/0001-74

Inscrição Municipal: 46.573

Processo nº 27016/2016

Notificação nº 02.022020

Assunto: Fiscalização / ISS

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Fiscalização – Departamento de Arrecadação, com fundamento nos artigos 260, 261 e 262, § 2º do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 280/1.998 e posteriores alterações), notifica o interessado acima mencionado no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da publicação deste Edital, apresente junto a esta Divisão as declarações e os comprovantes de pagamentos de ISS (Imposto sobre Serviços) referente as competências 01/2018 a 12/2018 e de 03/2019 a 06/2019, de acordo com o apurado no sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSE) e Simples Nacional.

O não atendimento desta no prazo estipulado acarretará no lançamento de ofício dos respectivos valores em Dívida Ativa do Município, para fins de controle e cobrança administrativa e/ou judicial.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização do Departamento de Arrecadação, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP, Tel. 4414-2701, e-mail: jteixeira@atibaia.sp.gov.br.

Atibaia, aos 13 de março de 2020.



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) serviço(s) no(s) imóvel(e)s de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	1 Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
22/09/19	F. 413/19	Ary Campos Seabra	Rua Rio Claro, quadra 57,	Jardim Paulista	Capinação e limpeza de calçada e construção de calçada.
15/2020	-	Paulo Correia - Espolio	Rua Giuliano Occhini, quadra 116, lote 09 e 10	Jardim Imperial	Construção da calçada.
24/2020	F. 66/20	Mariza Arantes Moya	Rua Alvorada, quadra 103, lote 11	Jardim Imperial	Construção da calçada.
30/2020	F. 089/20	Moufid Greige - Espolio	Rua Samambaia, quadra 02, lote 08.	Parque Fernão Dias	Capinação e limpeza de calçada e construção de calçada.
33/2020	-	Benivaldo Soares Rocha	Rua Samambaia, 100, quadra 06, lote 02.	Parque Fernão dias	Construção da calçada.
99/2020	F. 230/20	Edes Gomes de Souza	Rua Esper Elias Zaca, 7, quadra k, lote 04.	Casa Populares	Efetuar reparos na calçada.
125/2020	-	Ana Paula Bernardes de Moraes	Rua Orquídea, lote 193	Jardim Centenário	Construção da calçada.
175/2020	-	Salim Abdalla Salum - Espolio	Avenida Juca Pecáha, 1400, insc. 01.093.010.00-0056031	Beiral das Pedras	Efetuar reparos na calçada.
190/2020	-	Aparecida Fereira de Lima	Rua 18 de Julho, 118, lote 20.	Jardim Suely	Construção da calçada.
259/2020	F. 619/20	Rudice Barbosa da Silveira Neto Ramos	Rua Felipe Camarão, 217, quadra 05, lote 01 18.	Recreio estoril	Construção da calçada.
339/2020	-	Alfredi Vitor Pereira Mendonça	Avenida Professor Dr. Flavio Pires de Camargo, 882, quadra E, lote 100 101.	Vila Santa Clara	Efetuar reparos na calçada.
362/2020	-	Renato Claudio Pereira	estrada Carmelino Bertolini, 701, lote 89D P SL 3	Chacaras Parque São Pedro	Construção da calçada.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

**Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana**



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 14 de março de 2020 - n.º 2175 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: EDMILSON DA SILVA OLIVEIRA

Fiscalização nº 176/2019 - Código Externo nº 108.05.962.956.

Notificação DFU nº 561/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da Notificação DFU nº 561/2019, expedida em 02/12/2019, referente à exigência de capinação e limpeza de terreno, incluindo a remoção do lixo e demais detritos e execução de reparos no muro frontal, incluindo seu fechamento com portão, em imóvel sito à Rua Diamantina, Quadra 13 / Lote 06 - Jardim Imperial; o que constitui infração nos termos do Art. 1º e 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

Gerente da Divisão de Fiscalização

Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: MARIA LUCIA GUEDES MARINHO SIEBURTH

Fiscalização nº 428/2019 - Código Externo nº 480.515.551.986.

Notificação nº 282/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da Notificação nº 282/2019, expedida em 26/12/2019 referente à existência de construção em desacordo com o Projeto Aprovado sob nº 4.864/1989, em imóvel sito à Rua Pará, nº 78 - Jardim Pauista; o que constitui infração nos termos do Art. 47, 48 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto de substituição, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

Gerente da Divisão de Fiscalização

Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: MILTON VICENTE SALLES

Processo Administrativo Digital - Fiscalização nº 522/2020

Acesso Externo nº 992.550.551.705

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 063/2020

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 063/2020 - sanção de MULTA em 07/02/2020, no valor de **300 UVRMs** (trezentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 1.098,84 (hum mil e noventa e oito reis e oitenta e quatro centavos), pelo não atendimento da Notificação DFU nº 331/2019, expedida em 14/08/2019, referente à ordem de executar CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO E REPAROS NO MURO em imóvel sito à Rua Fernão Dias, Quadra 26 / Lote 12 - Jardim das Cerejeiras, conforme Art. 8º - Incisos I e III da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: LUCIANA JANUARIO DA ROCHA SILVA

Processo Administrativo Digital - Fiscalização nº 199/2019

Acesso Externo nº 567.155.848.909

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 025/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 025/2019 - sanção de MULTA em 03/12/2019, no valor de **100 UVRMs** (cem unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 357,23 (trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), pelo não atendimento da Notificação DFU nº 431/2019, expedida em 11/09/2019, referente à ordem de executar CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL E SEU FECHAMENTO COM PORTÃO em imóvel sito à Avenida Jabolá, Lote F2O - Vitoria Régia, conforme Art. 8º - Inciso I da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: EDNA PEREIRA LIMA

Processo Administrativo Digital - Fiscalização nº 240/2019

Acesso Externo nº 206.202.718.894

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 030/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 030/2019 - sanção de MULTA em 09/12/2019, no valor de **100 UVRMs** (cem unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 357,23 (trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), pelo não atendimento da Notificação DFU nº 430/2019, expedida em 10/09/2019, referente à ordem de executar CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL E SEU FECHAMENTO COM PORTÃO em imóvel sito à Avenida Imperial, Quadra 88 / Lote 13 / Sub-lote 02 - Jardim Imperial, conforme Art. 8º - Inciso I da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: DECIO P. DE CASTRO

Processo Administrativo Digital - Fiscalização nº 295/2019

Acesso Externo nº 578.785.486.845

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 051/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 051/2019 - sanção de MULTA** em 12/12/2019, no valor de **200 UVRMs** (duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 714,46 (setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação DFU nº 041/2019, expedida em 04/07/2019, referente à ordem de executar CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL E SEU FECHAMENTO COM PORTÃO em imóvel sito à Rua das Palmeiras, Quadra C / Lote 12 - Colinas Verdes, conforme Art. 8º - Inciso III da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

**Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU**

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7827

Fiscalização 236/20

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **João Donizetti Benedito**, com endereço de correspondência na **Rua Juvencio Maciel da Fonseca, 216, Atibaia Jardim, Atibaia-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2292/19** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Patriarca, quadra 12, lote 28 a 30 P SL 4, Jardim Imperial, Atibaia-SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**. O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz

Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7829

Fiscalização 254/20

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Roberta Paquim**

Pereira, com endereço de correspondência na **Rua Benedita Oliveira Freire, 665 – casa 06, Vila Santista – Atibaia-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2026/19** referentes a **capinação e limpeza da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Sebastião Cavalheiro, quadra 25, lote 04, Jardim Maristela**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**. O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7831

Fiscalização 256/20

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Elza Florentina Sant'ana**, com endereço de correspondência na **Rua Serra da Sentinela, 18 A, casa 2, Vila Nova Sovoia, São Paulo-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2193/19** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Maria Moizzi de Carvalho, quadra 21, lote 8 e 9, Jardim Maristela, Atibaia-SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7827

Fiscalização 236/20

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **João Donizetti Benedito**, com endereço de correspondência na **Rua Juvencio Maciel da Fonseca, 216, Atibaia Jardim, Atibaia-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2292/19** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Patriarca, quadra 12, lote 28 a 30 P SL 4, Jardim Imperial**,devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**. O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

Ato decisório nº 38/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Angela de Oliveira Maruca, RG nº 19.390.950, nos cargos de Professor de Educação Física na EM Prefeito Walter Engrácia de Oliveira da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Física na EE Profª Augusta do Amaral Peçanha, localizada no município de Piracaia.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7849 Fiscalização 631/20

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Shirlo Batista - Espolio**, com endereço de correspondência na **Rua Luiz Felipe, 13, Torres Tibagi, Guarulhos - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2102/19** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua 18 de Julho, quadra A, lote 25, Taba Village** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sítio à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Secretaria de Obras Públicas

PORTRARIA N.º 01/2020 – SOP 12 de março de 2020

O Ordenador da despesa da Secretaria de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. Realiza a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

De: 789 - 27.101.15.451.0071.2.177.339039.01.1100000.R\$ 5.000,00
Para: 787 27.101.15.451.0071.2.177.339033.01.1100000.R\$ 5.000,00

Justificativa: adequação orçamentária da pasta para atendimento de despesa com passagens e locomoções.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Obras Públicas, aos 12 de março de 2020

Eng.º Civil Edson Ricardo Mungo Pissulin
Secretário de Obras Públicas

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
- SAAE



Atos do Poder Executivo

Julgamento, Decisão Final, Adjudicação e Homologação

Licitação SAAE nº 01/2019

Revisão e Consolidação do Plano Municipal de Saneamento Básico

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento desta Companhia em sessão pública, conforme Ata constante as fls. 723 a 725, Acolho o Termo de Julgamento acostado as fls. 790 a 793 do processo, Indefiro o recurso apresentado pela empresa EME Engenharia Ambiental Ltda EPP acostado as fls. 728 a 750 do processo, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório em referência a empresa **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, face ao pleno atendimento ao Edital e à legislação vigente.

Atibaia, 13 de março de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

– SUPERINTENDENTE –

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **DANIELA APARECIDA MANOEL CAETANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.726.361-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 276.870.108-41, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de **20 de março de 2020**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 13 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.753/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

PRORROGAR

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, concedida pela Portaria nº 1.281/2019-SRH, à servidora municipal Sra. **MARIA LUIZA ORRICO MAKIYAMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.178.218-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 369.719.138-17, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Médico, na Secretaria de Recursos Humanos, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **01 (um) ano**, a partir de **18 de março de 2020**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 13 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.754/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Secretaria de Governo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, torna público e dá conhecimento do Chamamento Público nº 001/2020 – Processo Administrativo nº 33.028/2013, pelo qual convoca os interessados a apresentarem Projetos de Inovação, nos termos estabelecidos no edital, em conformidade com a Lei Municipal nº 678/2013 e Decreto Municipal nº 7.440/2014, de forma a assegurar os critérios de transparência, publicidade e garantia de acesso a todos interessados em participar do processo de apresentação de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) assim como para projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos. Poderão participar deste chamamento público todas as empresas instaladas no município de Atibaia, mesmo que não estejam enquadrados em quaisquer leis de incentivos fiscais do município, mas que atendam os requisitos estabelecidos no Edital do Chamamento Público nº 001/2020. Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sito na Rua Castro Fafe, 295, Centro, email: sedec@atibaia.sp.gov.br - Fone: 11 4418-7800.

SECRETARIA DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PARCERIAS, 13 de março de 2020. Luiz Fernando Rossini Pugliesi – Secretário de Governo.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 14 de março de 2020 - n.º 2175 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N° 4.408-GP de 13 de março de 2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, **reconduzindo** pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Mariana Melo Miranda

Unidade Escolar
CEI “Sebastião Poloni”
CEI “Apparecida Pinheiro Maturana”

Encerramento da Função
Março/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA”, 13 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 4.409-GP de 13 de março de 2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, **conduzindo** pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Roberta Becari Walter Oliveira

Unidade Escolar
EM “Professora Maria Helena Faria Ferraz”

Encerramento da Função
Março/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA”, 13 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

DECRETO N° 9.123 de 13 de março de 2020

Nomeia, em substituição, os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão 2018/2020.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso IX e artigo 110 da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.734/95,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados em substituição os Membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - para a gestão 2018/2020:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Titular: Morgana Aparecida Penteado Silva
Suplente: Adriane Trofino Martins

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Titular: Elizete Dutra Garcia Pinheiro
Suplente: Carla Cristina Bonini Malheiros

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Titular: Maurício da Silva Tenório
Suplente: Liz Fernanda Xavier Capello Oliveira

SECRETARIA DA SAÚDE
Titular: Silvia Maria de Campos Sirera
Suplente: Lucimara Regina Moraes Lima

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Cláudia Martins Costa Mesquita
Suplente: Adriano Gonçalves da Cruz
Titular: Tânia Alessandra Moraes Tao
Suplente: Dan Gonçalves Latin
Titular: Vanderson Carlos Oliveira da Silva
Suplente: Márcia Aparecida de Oliveira Forão



Atos do Poder Executivo

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Titular: Décio Yoshikaso Hatakeima

Suplente: Roselaine Aparecida Spassatempo Oliveira

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Titular: Rosângela Zandoneli

Suplente: Suelen Fernanda de Moraes

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Titular: Reinaldo Feitosa do Nascimento

Suplente: Leila Ingrid Cordeiro Coelho

II- DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Titular: Débora Cristina Garcia

Suplente: Elza Jesus dos Santos

Titular: Lídia Rufino de Souza

Suplente: Priscila Meirelles

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Cláudia Oliveira Bragion dos Santos

Suplente: Sandra Maria dos Santos

Titular: Kátia Regina de Moraes

Suplente: Rosaura Domingues dos Reis

Titular: Jaqueline Giraldi da Silva

Suplente: Fabiana Sartoti da Silva

Titular: Jéssica Fernandes Pereira

Suplente: Newton Roberto Hernandes

Titular: Luciana Andrade Guedes Reis Cintra

Suplente: Jéssica dos Santos Solha

Titular: Mirian Rodrigues

Suplente: Patrícia Pires de Oliveira

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E/OU TRABALHADORES NA ÁREA SOCIAL

Titular: Paula Santiago

Suplente: Rosana Guimarães

Titular: Mara Cristina Pereira da Silva

Suplente: Cláudia Aparecida Eufrásio

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir o mandato da gestão 2018 - 2020.

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - são aquelas definidas na Lei Municipal nº 2.646/95 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”,
13 de março de 2020.**

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**D E C R E T O N° 9.124
de 13 de março de 2020**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 918.363,89 (novecentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 918.363,89 (novecentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
101 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E
DEPENDÊNCIAS
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
316 - 15.101.02.061.0033.2.080.449052.01.1100000.....R\$ 30.000,00**

**17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
990 - 17.101.23.691.0040.2.087.339033.01.1100000.....R\$ 7.000,00**

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Atos do Poder Executivo

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER

2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

555 - 19.101.27.812.0054.2.127.449052.01.1100000.....R\$ 11.000,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS

576 - 21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.1100000.....R\$ 125.811,62

579 - 21.101.15.451.0057.2.131.339039.01.1100000.....R\$ 744.552,27

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

101 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DEPENDÊNCIAS

2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

314 - 15.101.02.061.0033.2.080.339040.01.1100000.....R\$ 20.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2089 REALIZAÇÃO DE EVENTOS

355 - 17.101.23.691.0041.2.089.339039.01.1100000.....R\$ 7.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER

2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

549 - 19.101.27.812.0054.2.127.339030.01.1100000.....R\$ 11.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

1042 OBRAS EM VIAS PÚBLICAS

781 - 27.101.15.451.0071.1.042.449051.01.1100000.....R\$ 870.363,89

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

100 DESPESAS JUDICIÁRIAS

2197 DILIGÊNCIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA

875 - 32.100.02.061.0085.2.197.339036.01.1100000.....R\$ 10.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 13 de março de 2020.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

– Silvio Ramon Llaguno –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Fabiano Batista de Lima –
SECRETÁRIO DE ESPORTES

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Edson Ricardo Mungo Pissulin –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Luiz Fernando Rossini Pugliesi –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N° 9.125
de 13 de março de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2162 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ AMBIENTAL
993 - 24.400.10.305.0065.2.162.339030.95.3030000.....R\$ 60.000,00

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recursos



Atos do Poder Executivo

proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 13 de março de 2020.

– Saulo Pedroso de Souza –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Maria Amélia Sakamiti Roda –

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Luiz Fernando Rossini Pugliesi –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**D E C R E T O N° 9.126
DE 13 DE MARÇO DE 2020**

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terras localizada na Avenida Jerônimo de Camargo, Nº 1560, Bairro Jardim Ipê, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea “e”, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terras de **56,75m²**, a ser destacada de área maior, localizado na Avenida Jerônimo de Camargo, nº 1560, Lote 01 A 14 P SL02, Jardim Ipê, neste Município, inscrita no Cadastro Imobiliário do Município sob o número 12.045.001.10-0103648 que constam pertencer à Rene Nardini - CPF: 102.250.858-01, conforme memorial descritivo e croqui que fazem parte integrante deste decreto.

Parágrafo Único A expropriação, a que se refere o caput destina-se à adequação do sistema viário.

Art. 2º A área desapropriada de que trata o Art. 1º é extraída de área maior de **1.500,00m²**, devidamente registrada do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, sob o nº 56.599.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto Federal nº 3.365, de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 13 de março de 2020.

– Saulo Pedroso de Souza –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– José Benedito da Silveira –

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

– Jairo de Oliveira Bueno –

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

– Edson Ricardo Mungo Pissulin –

SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

– Luiz Fernando Rossini Pugliesi –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Local do Imóvel: Av. Jerônimo de Camargo - Matrícula: 56.599 – Bairro Jardim Ipê – Atibaia SP

Área: (m²): 56,75 m²

D E S C R I Ç Ã O

Inicia-se no ponto 1, no alinhamento da Av. Jerônimo de Camargo e deste segue pelo citado alinhamento de testada até o ponto 2 com distância de 39,90m; deste segue até o ponto B com distância de 1,34m; agora confrontando com o Remanescente da matrícula 56.599 até o ponto A com distância de 39,84m; deste segue até o ponto 1 com distância de 1,60m; O perímetro acima descrito encerra uma área de 56,75 m².



Atos do Poder Executivo

ANEXO II



Câmara da Estância de Atibaia

PORTRARIA N.º 015/2.020

De 03 de março de 2.020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE: **NOMEAR**, a partir de 03 de março de 2.020, a Senhora **FLÁVIA RAMOS GIARETA CONTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 46695590 SSP/SP e CPF nº 382.915.968-40, para o emprego em comissão de **Assessoria Político Parlamentar**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 de março de 2.020.

Publique-se

Arquive-se

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

PORTRARIA N.º 016/2.020

De 11 de março de 2.020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE: **REVOGAR**, a pedido, a partir de 11 de março de 2.020, a Portaria nº 047/2019, de 04 de outubro de 2.019, que nomeou o Senhor **TONY RIVA DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR**, servidor efetivo, ocupante do emprego de Advogado, para a execução da função de **CONTROLADOR INTERNO**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de março de 2.020.

Publique-se

Arquive-se

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 017/2.020
de 12 de março de 2.020.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para a execução da função de controlador interno e controlador interno substituto, na forma da Resolução nº 005/14, com redação dada pela Resolução nº 002/2019, nos termos que especificam.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 21 E SS. DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO:

DECIDE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores **Dr. Hugo Keiji Uchiyama**, matrícula funcional nº 101220, portador da cédula de identidade RG nº 25.493.006-2 SP/SP, e CPF nº 260.949.478-51, como **Responsável pelo Controle Interno** e **Dr. Luciano Rechieri de Oliveira**, matrícula funcional nº 101429, portador da cédula de identidade RG nº 17164634 SP/MG e CPF nº 106.181.156-50, como **Responsável pelo Controle Interno Substituto**, sendo a execução do mister regido pelos termos da Resolução nº 005/14, com redação dada pela Resolução nº 002/2019.

Art. 2º. As Divisões e servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia devem cumprir com os termos das Resoluções nºs 05/14 e 002/2019, colaborando com o serviço de controle interno.

Art. 3º. Esta portaria produz efeitos a partir da sua assinatura, sendo publicada na forma da lei.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 12 de março de 2.020.

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS MACHADO
1º VICE-PRESIDENTE

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
2º VICE-PRESIDENTE

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
1º SECRETÁRIO

SIDNEI LUCIANO GONÇALVES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 018/2.020
De 12 de março de 2.020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 12 de março de 2.020, o Senhor **CÉLIO CARDINALLI**, portador da cédula de identidade RG nº 15.621.532-9 SSP/SP, do emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 de março de 2.020.

Publique-se
Arquive-se

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 019/2.020



Câmara da Estância de Atibaia

De 13 de março de 2.020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 13 de março de 2.020, a Senhora **SANDRA TISSIANO MARMORATO**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.671.929-8 SSP/SP e CPF nº 083.442.838/50, para o emprego em comissão de **Assessora Político Parlamentar**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de março de 2.020.

Publique-se
Arquive-se

dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 30, de 08 de novembro de 2019, publicada na IOE nº 2141, de 09 de novembro de 2019, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 001/2019, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração. O pedido justifica-se tendo em vista que a fase "Interrogatório" somente foi realizada na primeira semana deste mês de março – e uma das acusadas intimadas não pôde comparecer em razão de problemas de saúde (inclusive, apresentou atestado médico). Portanto, a renovação do prazo é necessária para que esta comissão continue suas atividades a fim de concluir devidamente seus trabalhos.

Sem mais, renova-se protestos de estima e consideração.

Cláudio Molinari Carvalho (Presidente)

Luiz Gonzaga Neto (Secretário)

Fábio Barbosa de Moura Júnior (Membro)

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Ofício Mesa Diretiva 0002/2020
Atibaia, 10 de março de 2020

Ref.: solicitação de prorrogação de prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 30, de 08 de novembro de 2019, publicada na IOE nº 2141, de 09 de novembro de 2019

Em atenção à solicitação de dilação de prazo requerida pela Comissão Processante, relativo ao Processo 001/2019, manifestamos pela ciência e concordância.

Sem mais,

Lucas de Oliveira Cardoso
Presidente

José Carlos Machado
Vice-Presidente

Sebastião Batista Machado
2º Vice-Presidente

Ademilson Donizete Militão
1º Secretário

Sidnei Luciano Gonçalves
2º Secretário

Atibaia, 9 de março de 2020.

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,

Solicitamos a prorrogação do prazo, por igual período (30 dias),

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 006/2020 de 12 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, abaixo subscrito, no cumprimento do dever de dar publicidade e conferir transparência aos atos administrativos, faz saber e determina:

1) através de missiva protocolada pelo i. dr. controlador e advogado efetivo desta Casa de Leis, houve pedido de desligamento da primeira função;

2) assim, no intuito de organizar as atividades da Casa de Leis, mormente em vista da proximidade da atividade fiscalizatória do e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e, outrossim, não tendo sido programado o desligamento imediato acima referido, premente que sejam adotadas medidas que permitam o adequado funcionamento interno e atendimento das demandas externas, inclusive do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), datado de 13 de dezembro de 2019, firmado com o r. Ministério Público do Estado de São Paulo;

3) existe grande volume de serviços de ordem jurídica, situação que sofre agravo em vista do quadro acima retratado.

DETERMINA:

Art. 1º Assim que possível, deverá o i. dr. controlador interno, no período de 1º de janeiro de 2020 até 11 de março de 2020, entregar relatório pertinente à sua atuação no interstício, consoante os termos da Resolução nº 05/2014, art. 3º, bem como os demais arquivos pertinentes ao Controle Interno.

Par. ún. Para a entrega do relatório e dos documentos acima, solicita-se que haja contato com a Diretoria Institucional.

Art. 2º Os Departamentos e Divisões da Casa de Leis deverão atender de forma clara, completa e conclusiva as solicitações de informações que objetivem atender às demandas feitas pelo e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, r. Ministério Público do Estado de São Paulo e Departamento Jurídico da Edilidade.

Par. ún. Tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 3º da Resolução nº 02/2005, caberá às Chefias prover informações de forma conclusiva e fundamentada a respeito dos temas objeto de solicitação/prestação de esclarecimento, com especial atendimento aos seguintes fatores:

a) responsabilizar-se e prestar contas das atividades sob sua supervisão (art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 02/2005);



Câmara da Estância de Atibaia

b) preparar resumos e índices que facilitem informações correntes (art. 2º, inciso XI, da Resolução nº 02/2005);

c) o ocupante do cargo de direção ou chefia não poderá, em hipótese alguma, escusar-se de decidir em assuntos de sua competência, sob pena de responsabilizar-se pelas consequências decorrentes de sua recusa ou omissão (art. 3º, da Resolução nº 02/2005).

Este Ato produz efeitos a partir de sua publicação, sem prejuízo da anterior produção de efeitos decorrente da exigência do cumprimento de obrigações estabelecidas previamente, através das normas próprias, apenas referendadas no presente documento.

SALÃO NOBRE, PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, AOS 12 DE MARÇO DE 2020.

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
PRESIDENTE

Of. Conv. N° 004/19-Div.Leg.
Atibaia, 13 de março de 2.020

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 17 de março de 2.020, após a sessão ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. VETO PARCIAL N° 001/20, de autoria do Senhor Prefeito, ao PLC 32/19 do Executivo que dispõe sobre a função gratificada de professor coordenador pedagógico das escolas municipais de Atibaia e dá outras providências; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal;**

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09/20, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 10/20, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 821 de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Empregados, bem como estabelece a Estrutura Administrativa, cria e regulamenta os Empregos, Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações da SAAE Atibaia, fixando seus salários e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 12.03.2020.

1. PROJETO DE LEI N° 46/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da denominação de ruas do Loteamento Itaporã de Atibaia, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

2. PROJETO DE LEI N° 62/19, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre logística reversa de medicamentos sem uso ou vencidos. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

3. PROJETO DE LEI N° 63/19, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, dispõe sobre a instituição de espaços em áreas públicas destinados aos cães e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

4. PROJETO DE LEI N° 64/19, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de Base de Segurança Sargento Elson Soares à base de segurança localizada na Praça Guanabara s/n, no bairro Jardim Cerejeiras, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

5. PROJETO DE LEI N° 01/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Humberto Cavassa localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

6. PROJETO DE LEI N° 02/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Josefa Gomes Cavassa localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

7. PROJETO DE LEI N° 03/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Katharina Chadraba localizada no Bairro do Portão no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

8. PROJETO DE LEI N° 04/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Dolores da Cruz Bueno a atual Rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação.**

9. PROJETO DE LEI N° 05/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Joana Bueno da Cruz Gomes, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

10. PROJETO DE LEI N° 06/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Hiroji Kondo, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Rio Abaixo, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

11. PROJETO DE LEI N° 07/2020, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Márcio Antônio Rodrigues, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na de Justiça.**

12. PROJETO DE LEI N° 08/20, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal da Infância e Adolescência do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. --**

13. PROJETO DE LEI N° 09/20, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a regulamentação do Programa Permanente de Castração de Cães e Gatos no Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. --**

14. PROJETO DE LEI N° 10/20, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua João Francisco Gouvêa a atual Rua Elizeu Corradini, no Bairro do Jardim Ipê neste município, e dá outras providências. **Entrou na Sessão do**



Câmara da Estância de Atibaia

dia 10.03.2020; À Comissão de Justiça.

15. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 19/19, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo I da Lei Complementar número 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Aguardando informações do Poder Executivo.** --

16. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 23/19, de autoria o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso do Mercado Municipal Engenheiro Agrônomo Davinir de Castro Peres, com todas as suas dependências e instalações internas e externas, inclusive o estacionamento de Mercado Municipal denominado Pátio das Diretas, bem como sua administração e exploração, e dá outras providências. **EMENDA MODIFICATVA N° 06/19**, de autoria do Poder Executivo; **Retirado o presente Projeto, atendendo a solicitação do autor.**

17. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 26/19, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei Federal 13.022/2014, e dispõe sobre os atos processuais, disciplina as comissões de Sindicância, de Processo Administrativo e a Revisional, e dá outras providências. Entrou na Sessão do dia 10.03.2020 a **EMENDA n° 01/20**, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão; À Comissão de Justiça. -

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 30/19, de autoria do Poder Executivo, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/20, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.787,70m², lote 12, localizada na Rua Jacinto Cintra, Bairro Jardim Alvinópolis, à Augusta e Respeitável Loja Simbólica São João Batista, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/20, de autoria do Poder Executivo, que altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 809, de 16 de agosto de 2019. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04/20, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso das dependências do Centro de Lazer Municipal Alberto Gavazzi, bem como sua administração e exploração, precedida de obra pública e a alienar a Central Geradora Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 05/20, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Retirado o presente Projeto, atendendo a solicitação do autor.**

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06/20, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários de Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/20, de autoria do Poder Executivo, que estabelece diretrizes, ações e Normas da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção, Bem-Estar e Direito dos Animais, no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** --

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09/20, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Entrou na Sessão do dia 10.03.2020; Para Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 17.03.2020; Após leitura à Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 17.03.2020.**

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 10/20, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar 821, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Empregados, bem como estabelece a Estrutura Administrativa, cria e regulamenta os Empregos, Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações da SAAE Atibaia, fixando seus salários, e dá outras providências. **Entrou na Sessão do dia 10.03.2020; Para Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 17.03.2020; Após leitura à Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 17.03.2020.**

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11/20, de autoria do Poder Executivo, Institui o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, denominado Família Acolhedora, no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Entrou na Sessão do dia 10.03.2020; À Comissão de Justiça.**

29. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/19, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar estudos, pesquisas e diagnóstico atual da empresa SAAE, no intuito de verificar a viabilidade da transformação da SAAE de Empresa Pública para Autarquia; **Entrou na Sessão do dia 19.11.19; Colocada em votação na ordem do dia, a Comissão foi aprovada e ficou composta: Presidente: Michel Ramiro Carneiro; Membros Júlio Cesar Mendes e José Carlos Machado.**

30. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, Confere o Título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à cidade de Atibaia; **Leitura de Pareceres na Sessão do dia 17.03.2020.**

31. BALANCETE DA PREFEITURA N° 03/20, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Janeiro de 2020 de 2019; **Encontra-se na Comissão de Finanças.** --

32. VETO N° 01/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 32/19**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais de Atibaia, e das outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

33. EMENDA n° 01/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 26/19**, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei Federal 13.022/2014, e dispõe sobre os atos processuais, disciplina as comissões de Sindicância, de Processo Administrativo e a Revisional, e dá outras providências. **Junte-se ao Projeto Original; À Comissão de Justiça.** --

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43E7-042E-B958-86EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI (CPF 255.024.728-09) em 13/03/2020 18:52:16 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/43E7-042E-B958-86EA>